



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### Concurso Público 01/2010



INSTITUTO CETRO  
Instituto Nacional de Educação Cetro - INEC

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas de Procurador Jurídico e Oficial Legislativo, que integram o quadro de servidores municipais, em conformidade com a Lei nº 3.108/10, conforme as vagas estipuladas no Edital 01/2010 e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto pelo referido Edital, providos pelo Regime Estatutário, observados os termos da legislação vigente, para prestarem as **Provas Objetivas**, no dia **17 de outubro de 2010**, de acordo com as instruções e o intervalo alfabético divulgado abaixo:

#### CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas objetivas, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** antes do horário de fechamento dos portões, que se dará às **9h (nove horas)**, observado o horário oficial de Brasília-DF, portando documento de identidade no seu original, lápis e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - 4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
  - 4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
5. No dia da realização das provas, conforme itens 9.8.3.1, 9.8.3.2 e 9.8.4, do Edital nº. 01/2010, **não será permitido ao candidato:**
  - Entrar e (ou) permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.*
  - Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc.).*
  - O descumprimento destas instruções implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.*
- 5.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.2. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
6. O Instituto Cetro recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7. A totalidade das Provas terá a duração de **4h (quatro horas)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva, para os cargos de Procurador Jurídico e Oficial Legislativo.

7.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, após decorridas **2h (duas horas)** de permanência na sala de aula.

7.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

8. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este o acompanhará, devendo o candidato permanecer em silêncio durante todo o percurso, **podendo**, antes e depois da entrada no banheiro, sofrer revista por meio de detector de metais.

8.1. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

9. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital N° 01/2010, do Concurso Público.

Itapeva, 02 de outubro de 2010.

**Paulo de la Rua Tarancón**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapeva**

**Câmara Municipal de Itapeva**

**Concurso Público - Edital nº 01/2010**

**Data da Prova: 17/10/2010**

**Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 08h00**

**Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 09h00**

**Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo**

**Cidade de Prova: 01 - Itapeva**

**Local de Prova:**

**101 - E.M. Dom Silvio Maria Dário**

**Rua Lucas de Camargo, 419**

**Centro - Itapeva**

**101 - PROCURADOR JURÍDICO**

**De:** AFONSO ALEIXO DE BARROS JÚNIOR

**Até:** YALOEË OHANNA PEREIRA MALAQUIAS

**102 - OFICIAL LEGISLATIVO**

**De:** ALESSANDRO RODRIGUES DA FONSECA

**Até:** WILKINSON MONTEIRO DUARTE DE ALMEIDA